



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a portaria nº 949/2018 de 29 de outubro de 2018, concedendo Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a servidora Consuelo de Fatima Ceni Riesemberg, matrícula nº 494-5, Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura, vinculada a Secretária de Saúde, a partir de 01 de abril a 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE ABRIL DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde